

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA n. 51/2018 de 01 de AGOSTO de 2018

EMENTA: Dispõe sobre o retorno ao serviço de servidor público em gozo de licença sem vencimento para trato de interesses particulares e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao serviço público do servidor **VALDEMIR TAVARES DE SOUZA**, em gozo de licença sem vencimento para trato de interesses particulares, conferido pela Portaria nº 024/2018;

CONSIDERANDO o art. 113 do Estatuto do Servidor Público do Município de Ipubi (Lei nº 652/2006), onde consta que o funcionário poderá, a qualquer tempo, desistir da licença, não cabendo à administração pública julgar sua conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, a pedido, o retorno do servidor **VALDEMIR TAVARES DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº 092.051.404-90, e RG nº 8.473.511 servidor público municipal, com matrícula funcional nº 3172 exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 agosto de 2018.

Art. 2º. Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para anotação da correlata Ficha Funcional, bem como as Secretárias de Administração e Educação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO RUBENMARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL